

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia

E-mail: licitacaoamargosa@hotmail.com - Telfax (075) 3634-3977

**ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº
025/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2014 -
OBJETO:** Contratação da locação de Equipamentos de
Sonorização e Iluminação Cênica para atender solicitação da
Secretaria Municipal de Cultura, Eventos e Turismo de
Amargosa.

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e quatorze, às quinze horas reuniram-se a Pregoeira **CARLA SOUZA OLIVEIRA** e a Equipe de Apoio formada por **LEANDRO LEAL DA ANUNCIACÃO**, nomeados pela Portaria nº. 009/2014, de 02 de janeiro de 2014, assim como a presença do Procurador do Município Dr. **ADRIANO BALBINO SANTOS JUNIOR**, OAB-BA 20150, para realizar o recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das licitantes interessadas em participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014/SRP**, cujo objeto é contratação da locação Equipamentos de Sonorização e Iluminação Cênica para atender solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Eventos e Turismo de Amargosa. Compareceu ao Certame as empresas: **BARRETO ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS LTDA -ME** - CNPJ: 08.438.926/0001-75, representada pelo Sr. **JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS FONSECA** - CPF nº. 514.151.515-04; **ALVARO MARQUES REIS DE SALVADOR** - CNPJ: 00.636.230/0001-41, representada pelo Sr. **ALVARO MARQUES REIS** - CPF nº. 070.872.925-87; **ABERTURA COMÉRCIO DE APARELHOS MÚSICAIS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA** - CNPJ: 01.495.939/0001-37, representada pelo Sr. **DANIEL TRINDADE RODRIGUES** - CPF nº. 322.316.607.68

A Sra. Pregoeira deu início à sessão esclarecendo ao presente como funciona esta modalidade, os aspectos legais e os procedimentos que serão adotados no decorrer da sessão. Dando prosseguimento aos trabalhos a Pregoeira solicitou do licitante seus documentos de credenciamento o que foi de logo apresentado e entendido de acordo com as exigências editalícias. Concluída esta fase foi solicitada a declaração de tratamento diferenciado e pleno conhecimento e atendimento as exigências de habilitação correspondente a um dos Anexos do Edital que também foi apresentada pelos Licitantes. Em seguida solicitou os envelopes contendo as Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação das empresas presentes. Dando prosseguimento aos trabalhos foram abertos os envelopes (Envelope "A") contendo a Proposta de Preços das empresas.

LOTE 01

A Pregoeira verificou as propostas escritas apresentadas para o **LOTE 01**, classificado aquela julgada em conformidade com as exigências do Edital, conforme segue.

LOTE 01 - (PROPOSTAS ESCRITAS)		
RAZÃO SOCIAL	VALOR R\$	PROPOSTA/ SITUAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia

E-mail: licitacaoamargosa@hotmail.com - Telfax (075) 3634-3977

BARRETO ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS LTDA -ME	60.000,00	Aceita/Classificada
ALVARO MARQUES REIS DE SALVADOR	90.000,00	Aceita/Classificada
ABERTURA COMÉRCIO DE APARELHOS MUSICAIS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	78.000,00	Aceita/Classificada

Em seguida iniciou a disputa de lances, registrando-os em Mapa de Lances que segue anexo a esta ata. A empresa **ABERTURA COMÉRCIO DE APARELHOS MUSICAIS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA** declinou da apresentação de lances e registrou o valor de **R\$ 77.500,00**. Encerrada a etapa de lances que foram registrados no mapa em anexo, a Pregoeira ordenou as propostas segundo os valores crescentes oferecido restando classificada em **1º Lugar** a Empresa **ALVARO MARQUES REIS DE SALVADOR** com a proposta no valor de **R\$ 59.900,00**; em **2º Lugar** a empresa **BARRETO ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS LTDA -ME** com a proposta de **R\$ 60.000,00** e em **3º Lugar** a empresa **ABERTURA COMÉRCIO DE APARELHOS MUSICAIS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA** com a proposta de **R\$ 77.500,00** conforme registro no Mapa de Lances deste Lote em anexo a presente ata. Foi aberto o Envelope contendo os documentos de habilitação. Os documentos da empresa foram submetidos à análise e rubrica pelos licitantes presentes que apresentaram as seguintes impugnações: As empresas **BARRETO ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS LTDA - ME** e **ABERTURA COMÉRCIO DE APARELHOS MUSICAIS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, identificaram que a empresa arrematante não cumpriu os requisitos do item **24.2.2 a) Prova de inscrição ou registro da licitante (certidão da pessoa jurídica) e dos seus responsáveis técnicos (certidão de pessoa física), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA competente da região a que estiver vinculada a sede ou domicílio da licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto, dentro do prazo de validade; 24.2.3 a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vencido e o item 24.2.4 b) Atestado(s) em nome da licitante devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT, expedida(s) por este Conselho, que comprove(m) que a licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, serviços com características técnicas similares às do objeto da presente licitação, relativos a *montagem e desmontagem de equipamentos de sonorização e/ou iluminação cênica* como os relacionados no Anexo I do Edital. Desta forma, a empresa foi inabilitada. O representante da empresa **ALVARO MARQUES REIS DE SALVADOR**, não se manifestou contra as impugnações e nem interesse de interpor recurso. Dando prosseguimento a sessão a pregoeira procedeu a abertura do envelope de documento de habilitação da empresa **2º colocada, BARRETO ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS LTDA - ME**, foi identificado que a certidão negativa de débitos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) estava vencida com data de 27 de maio, a comissão fez a conferência pelo endereço www.caixa.gov.br/fgts, constatando sua autenticidade. As empresas **ABERTURA COMÉRCIO DE APARELHOS MUSICAIS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA** e **ALVARO MARQUES REIS DE SALVADOR**, informaram que a**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia

E-mail: licitacaoamargosa@hotmail.com - Telfax (075) 3634-3977

empresa não apresentou o contrato consolidado, a empresa deixou de apresentar o *Termo de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente*, conforme item **24.2.3.1.** do edital, além de não apresentar a Certidão de Acervo Técnico compatível com o objeto solicitado, e de não possuir o registro do CREA, além do engenheiro apontado como responsável técnico não atendeu o item **24.2.4.** a) *Prova de inscrição ou registro da licitante (certidão da pessoa jurídica) e dos seus responsáveis técnicos (certidão de pessoa física), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA competente da região a que estiver vinculada a sede ou domicílio da licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto.* Desta forma, a empresa foi inabilitada. O representante da empresa **BARRETO ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS LTDA - ME**, manifestou interesse de interpor recurso.

Dando prosseguimento a sessão a pregoeira procedeu a abertura do envelope de documento de habilitação da empresa **3º colocada, ABERTURA COMÉRCIO DE APARELHOS MUSICAIS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, que não foram apresentadas as seguintes impugnações: A empresa **BARRETO ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS LTDA - ME**, informou que as declarações do item **24.2.4. c) Relação explícita e declaração formal de disponibilidade dos equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação;** d) *Declaração do licitante de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação*, foram apresentadas em um único documento. A comissão indefere o requerimento formulado pela licitante, em razão da interpretação ao referido item, constante no edital, podendo sim, ser apresentado em um único documento.

Assim, a Pregoeira julgou habilitada a licitante **ABERTURA COMÉRCIO DE APARELHOS MUSICAIS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, declarando-a vencedora adjudicando-lhe o objeto com o valor de **R\$ 77.500,00** para o lote 01.

LOTE 02

A Pregoeira verificou as propostas escritas apresentadas para o **LOTE 02**, classificado aquela julgada em conformidade com as exigências do Edital, conforme segue.

LOTE 02 - (PROPOSTAS ESCRITAS)		
RAZÃO SOCIAL	VALOR R\$	PROPOSTA/SITUAÇÃO
BARRETO ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS LTDA -ME	48.000,00	Inabilitada
ALVARO MARQUES REIS DE SALVADOR	42.000,00	Inabilitada
ABERTURA COMÉRCIO DE APARELHOS MUSICAIS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	54.000,00	Aceita/Classificada

Em razão da inabilitação das demais licitantes, registrando-os em Mapa de Lances que segue anexo a esta ata. Assim, a Pregoeira julgou habilitada a licitante **ABERTURA COMÉRCIO DE**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia

E-mail: licitacaoamargosa@hotmail.com - Telfax (075) 3634-3977

APARELHOS MUSICAIS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, declarando-a vencedora adjudicando-lhe o objeto com o valor de **R\$ 53.500,00** para o lote 02.

Desta forma, a pregoeira informou que conforme o disposto no artigo 109 da Lei n.º 8.666/93, será dado o prazo para o recebimento do recurso e encaminhamento ao Setor Jurídico para emissão de parecer. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e Licitante presente, submetendo-se o processo à Autoridade Competente. A Sra. Pregoeira declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

CARLA SOUZA OLIVEIRA

Pregoeira

LEANDRO LEAL DA ANUNCIACÃO

Equipe de Apoio

ADRIANO BALBINO SANTOS JUNIOR

Procurador Município OAB-BA 20150

BARRETO ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS LTDA -ME

JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS FONSECA – CPF nº. 514.151.515-04

ALVARO MARQUES REIS DE SALVADOR

ALVARO MARQUES REIS – CPF nº. 070.872.925-87

ABERTURA COMÉRCIO DE APARELHOS MUSICAIS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

DANIEL TRINDADE RODRIGUES – CPF nº. 322.316.607.68